



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

**REDAÇÃO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossa Excelência, a presente sugestão para propositura de Projeto de Lei Complementar alterando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cujo objetivo é realizar o pagamento do terço de férias, quando fracionado, juntamente com o 1º período.

Neste interim, proponho ao Poder Executivo que apresente o Projeto de Lei Complementar com a indicação sugerida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de outubro de 2022.

**RONAIR DE JESUS NUNES**

Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

---

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br